

Proc. 193/41.

(CP-142-41)

1941

GOS/ZM.

Aprova-se a documentação referente a concorrência realizada por Caixa de Aposentadoria e Pensões, para a aquisição de um aparelho de Raios X.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz Força e Gás de São Paulo submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à aquisição de um novo aparelho de Raios X para os serviços médicos da instituição;

CONSIDERANDO que a verba necessária a tal aquisição importa em Rs. 122;500\$000 (cento e vinte e dois contos e quinhentos mil reais) e já foi concedida por este Conselho, conforme acórdão proferido em 27 de dezembro de 1939 (Diário Oficial de 5 de março de 1940)-;

CONSIDERANDO que a proposta julgada mais conveniente pela comissão de técnicos (fls. 18) foi a apresentada pela Casa Lehnner S.A.;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a documentação constante dos autos e a decisão que julgou mais conveniente a proposta apresentada pela Casa Lehnner S.A.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Alberto Surek    Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em      14 / 4 / 1941.

Publicado no Diário Oficial em      25 / 4 / 1941